



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 052.22, de 03 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na Reunião de 06/06/2022

Presidente

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, créditos suplementares no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Manutenção da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 90/33.90.34.0000 (vínculo 0040) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 73.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 146/33.90.34.0000 (vínculo 4500) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 72.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CUL., LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 289/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2026 Manutenção Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 339/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 Formação Continuada nas Relações Étnico-Raciais e Ens. das Culturas e Histórias Africana, Afro-brasileira e Indígena no Ens. Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 395/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2037 Formação Continuada nas Relações Étnico-Raciais e Ens. das Culturas e Histórias Africana, Afro-brasileira e Indígena no Ens. Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 397/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 411/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 7.400,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para as suplementações realizadas no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Manutenção da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 76/31.90.40.0000 (vínculo 0040) Contratação por Tempo Determinado R\$ 33.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 127/31.90.11.0000 (vínculo 4500) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 129/31.90.13.0000 (vínculo 4500) Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 137/33.90.30.0000 (vínculo 0040) Material de Consumo R\$ 15.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 142/33.90.30.0000 (vínculo 4500) Material de Consumo R\$ 12.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 158/33.90.93.0000 (vínculo 0040) Indenizações e Restituições R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 Programa de Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA: 167/33.90.30.0000 (vínculo 4500) Material de Consumo R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ELEMENTO DA DESPESA: 167/33.90.32.0000 (vínculo 4500) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2018 Manutenção do Programa PACS

ELEMENTO DA DESPESA: 205/31.90.40.0000 (vínculo 4500) Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 206/31.90.11.0000 (vínculo 0040) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 219/33.90.32.0000 (vínculo 4500) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 500,00

ELEMENTO DA DESPESA: 226/33.90.40.0000 (vínculo 4500) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 10.500,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 294/33.90.40.0000 (vínculo 0020) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2026 Manutenção Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 346/33.90.40.0000 (vínculo 0020) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2029 Manutenção e Conservação dos Prédios de Educação Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 354/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 2.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 357/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 410/33.90.14.0000 (vínculo 0020) Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 Manutenção e Conservação dos Prédios do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 438/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

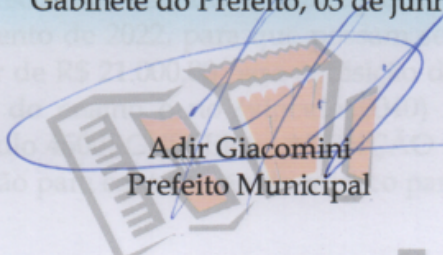
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ELEMENTO DA DESPESA: 440/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Terra do Gaitaço





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 166.000,00 no orçamento de 2022, para que possam ser utilizados no (vínculo 0020) MDE no valor de R\$ 21.000,00 para aquisição de materiais de consumo para a manutenção do ensino e no (vínculo 0040) ASPS no valor de R\$ 73.000,00, e no (vínculo 4500) CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 72.000,00 para licitação para contratação de médico para o programa do Fundo Nacional da Saúde.

Portanto, faz-se necessário adequar o orçamento da despesa aos recursos disponíveis.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

